



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MENSAGEM DE LEI ORDINÁRIA N.º 008/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador **AMAURI LOVATO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 008/2016, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei em anexo, "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2016, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008/2016

“Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 69, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

Art.1º - Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **Osni Philipps, vereador “Catarina”**, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Cezar Augusto Ferri, nº 75, Jardim Tanguá, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 21 / 06 / 2016


Secretário


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei Ordinária nº 008/2016, cujo objeto é "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem ao Sr. Ex Vereador "Catarina" Osni Philipps, nascido na Cidade de Blumenau/SC no dia 22/11/1946.

Convivia então com a Sr.^a Ana Mingorance, onde tiveram 7 filhos e 3 enteados, mudou-se para Curitiba no ano de 1975, onde exerceu as profissões de motorista de ônibus, taxista e serigrafista.

Em 1996 deu início na vida pública, sendo eleito com 376 votos, como Vereador fez indicações ao Chefe do Poder Executivo, para construções de pontes, que até hoje são usadas por toda população.

Oriundo de família simples e humilde buscou através de seu trabalho parlamentar, amenizar o sofrimento dos menos favorecidos, buscado criar leis, de interesse da sociedade, leis que realmente poderiam proporcionar resultados para toda coletividade.

O Ex. Vereador era focado nas questões sociais, com conquistas na área da saúde e na cidade em geral, ajudando o Município de Almirante Tamandaré a crescer na área industrial, procurando assim, ser uma cidade desenvolvida e comprometida com o futuro.

Esperamos que esta homenagem póstuma expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município.

É a justificativa.

Considerando a importâncias destas alterações legislativas contamos com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa, **solicitando aprovação do presente Projeto de Lei**, apresentamos nossos agradecimentos, para apreciação do presente Projeto de Lei, sendo esta a justificativa.



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em
13 de junho de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 21 / 06 / 2016


Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

OSNI PHILIPPS

Matrícula

129759 01 55 2011 4 00043 002 0014480 01

Sexo
Masculino

Cor
Branca

Estado civil e idade
Viúvo, 64 anos **

Naturalidade
Blumenau-SC **

Documento de identificação
1.440.641-7 SSP/PR **

Eleitor
Sim

Filiação e residência

ELPIDIO PHILIPPS e SELMA MARQUETI, residente e domiciliado na Rua José Tomaz, 201, Tanguá, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento

Quinze de outubro de dois mil e onze, às 07h 05min **

Dia
15

Mês
10

Ano
2011

Local do falecimento

Santa Casa de Curitiba, em Curitiba-PR **

Causas

Choque Cardiogênico, Doença Arterial Coronariana, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial, Dislipidemia, História familiar positiva para DAC **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Badenfurt, em Blumenau-SC **

Declarante

MICHEL RAMON MINGORANCE **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Guilherme Winter, CRM nº 25991 **

Observações / Averbções

Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar ou testamento em nome do falecido, sabendo apenas que o mesmo era eleitor. Deixou sete (7) filhos. Convivia em união estável com ANA MINGORANCE, conforme Declaração Pública lavrada em 14/05/2008, no livro nº 221, às folhas 078/079, no Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Almirante Tamandaré-PR. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 014734693-2, CPF/MF nº 696.991.869-68, Benefício do INSS nº 542635804-0, Título de Eleitor nº 0422092206-63 Zona 171 Seção 0086. Emolumentos: Isentos **

Nome do Ofício

16º Tabelionato de Notas - 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Adilson Taborda

Município / Comarca / UF

Município e Comarca de Curitiba - Paraná

Endereço

**Rua Voluntários da Pátria, 104, cjto. 3 - 1º andar
CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 24 de outubro de 2011.

Adilson Taborda
Oficial





Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria de Gestão de Projetos

TERMO DE NECESSIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA TRANSFÂNCIA OBRIGANDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO PROG. ESCOLA DO TIPO A - METROPOLITANAS INOVADORAS, DENOMINADA QUA. DE TAMBUÁ, COM ÁREA TOTAL DE 80,71 m ² .
LOCALIZAÇÃO:	ÁREA CEZAR AUGUSTO FERREIRA Nº 75 - II TAMBUÁ, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR.
EMPRESA CONTRATADA:	CASALVA CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PA:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
VALOR DE CONTRATO:	R\$ 1.405.700,74
VALOR EXECUTADO:	R\$ 1.405.700,74
DATA DE INÍCIO:	03/12/2014
DATA DO TÉRMINO:	08/02/2015

Declaramos que os serviços de obra acima mencionados foram executados em
observância com o indicado no projeto, nos especificações e no acompanhamento
intensivo do controle dos serviços.

Almirante Tamandaré, 23 de Fevereiro de 2015.

FINALIZAÇÃO:

Eng.º CARLOS ROSSATO
Fiscal da Obra

WILLIAM
CASSALVA CONSTRUÇÕES LTDA.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23 de Fevereiro de 2015.
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
CPF 000.000.000-00

4